



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000029  
6

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 35, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo

Relatoria: Vereadora Janice Salvador

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 35, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que *Dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo*. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 4 de maio de 2020, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação das Comissões.

Na Comissão de Legislação e Redação (CLR), na reunião de 12 de maio de 2020, teve a relatoria favorável do vereador Gabriel Baierle, sendo aprovado por unanimidade.

Dada a celeridade que a matéria impõe, apresentamos parecer antecipado nesta Comissão de Finanças e Orçamento, à qual compete, em conformidade com o § 2º do artigo 70 do Regimento Interno, emitir parecer sobre:

...

I – os projetos de lei que criem, modifiquem ou extingam cargos públicos e fixem os respectivos vencimentos e outras vantagens pecuniárias dos servidores públicos.

Na Mensagem nº 29, de 28 de abril, de 2020, que submeteu o projeto, o proponente apresenta os argumentos que fundamentam a matéria.

Enfatiza que, a remuneração dos conselheiros tutelares é reajustada anualmente, no mês de maio, com base no INPC acumulado no ano anterior. Diante de tal previsão legal e considerando que o INPC acumulado foi de 4,48%, o novo valor da remuneração mensal dos referidos conselheiros passaria a ser, a partir de 1º de maio de 2020, de R\$ 2.711,39 (dois mil setecentos e onze reais e trinta e nove centavos).

Todavia, de acordo com a referida Mensagem, há, por parte dos membros dos Conselhos Tutelares do Município, reivindicação acerca da revisão de sua remuneração que encontra-se abaixo de outros municípios da Região, com similaridades ao nosso.

Haja vista este aspecto, e pela grande complexidade dos serviços inerentes aos membros dos Conselhos Tutelares, propõe-se a fixação de sua remuneração, a partir de 1º de maio de 2020, em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), valor que já inclui o INPC do ano anterior.

Assim sendo, após toda a análise da matéria e diante de sua justificativa, somos favoráveis à proposição.

É o relatório.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000030  
6

## 2. VOTO DO RELATORA

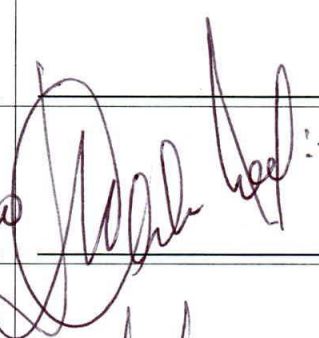
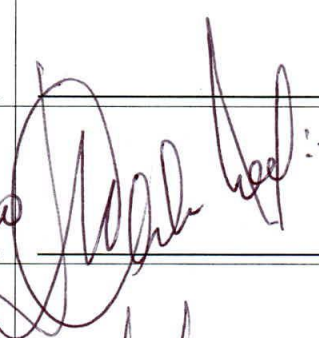
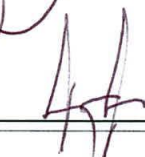

Assim, analisado o Projeto de Lei nº 35, de 2020, de iniciativa do Poder Executivo, considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à aprovação do projeto, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2020.

  
JANICE SALVADOR  
Relatora

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 35, de 2020, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
ADEMAR DORFSCHMIDT Presidente	___/___/___		_____
WALMOR LODI Vice-Presidente	12/05/2020		_____
RENATO REIMANN Secretário	12/05/2020		_____
VAGNER DELABIO Membro	12/05/2020		_____